

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 108232024

Código de validação: 15FE473CAB

(relativo ao Processo 620252024)

Requerente: Diretoria Administrativa

Assunto: Contratação de empresa para ministrar a trilha de capacitação sobre licitação e contratos

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo em que a Diretoria Administrativa, solicita a contratação direta da empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 479.900,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos reais), com base no art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/21, para ministrar a trilha de capacitação sobre licitação e contratos, destinada aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA).

Para a instrução dos autos foram anexados os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Atestado de Capacidade Técnica; Proposta da empresa; justificativa do preço; certidões de regularidade fiscais e trabalhista; informações orçamentárias da despesa (DESPACHO-CO 32162024).

Em análise dos autos, a Assessoria Jurídica da Presidência opinou favoravelmente pela formalização da contratação por inexigibilidade, nos termos do artigo 74, III, “f” da Lei nº 14.133/21, restando aprovada a minuta. (PARECER-AJP 36762024)

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta da empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 479.900,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos reais), com base no art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/21, para ministrar a trilha de capacitação sobre licitação e contratos, destinada aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA).

À Coordenadoria de Finanças para emissão do empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para as demais providências cabíveis.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/11/2024 07:25 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 108232024 / Código: 15FE473CAB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente